



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-000, Macatuba, SP.
CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (14)32989800, Fax: (14)32989802

PORTARIA Nº 142-2021

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º. Em atendimento ao disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado o agente público, **JOSÉ RODOLFO BOZAN MAZANATTI**, CPF 259.626.458-71, chefe do setor de farmácia municipal, como **gestor das atas de registro de preços originárias do pregão eletrônico 10-2021**. O gestor deverá acompanhar e fiscalizar a execução das contratações, limitados as respectivas secretarias.

Artigo 2º. Objeto: Aquisição de medicamentos da lista REMUME, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Artigo 3º. O agente representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Artigo 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Artigo 5º. Esta portaria terá vigência compatível com a vigência do contrato/ ata de registro de preços.

Artigo 6º. Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da legislação vigente.

Macatuba, 11 de março de 2021.

ANDERSON FERREIRA

Prefeito Municipal

REGISTRADO na Secretaria de Negócios Jurídicos e PUBLICADO no Diário Oficial do Município de Macatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 3683/2018, na data 19/03/2021, edição nº 644.

*Daniel da Silva Grassi
Oficial Administrativo*